



Decreto N° 169 - de 14 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 210.218,30 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1798, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.218,30 (duzentos e dez mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

| | | |
|---|----------------------|-------------------|
| 3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA | - - - - - R\$ | 196.276,32 |
| 3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA | - - - - - R\$ | 13.941,98 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 210.218,30 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 210.218,30 |
| Total da Instituição 03 | - - - - - R\$ | 210.218,30 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 210.218,30 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

| | | |
|---|----------------------|-------------------|
| 3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.05.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA | - - - - - R\$ | 183.218,30 |
| 3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.3.90.98.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA | - - - - - R\$ | 27.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 210.218,30 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 210.218,30 |
| Total da Instituição 03 | - - - - - R\$ | 210.218,30 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 210.218,30 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Dezembro de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72